



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
LACERDA  
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO  
NOVA LACERDA- MT

PMNL  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass: \_\_\_\_\_

### TERMO REFERENCIA

☒ ( X ) DISPENSA DE LICITAÇÃO

☐ ( ) COMPRA DIRETA

#### 1 – NÚMERO: 023

1.1 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.1.1 – SOLICITANTE: João Martins de Oliveira

#### 2 - CATEGORIA DE INVESTIMENTO:

- ☐ ( ) Capacitação  
☐ ( ) Equipamento de Apoio  
☐ ( ) Equipamento de TI  
☐ ( ) Consultoria/Assessoria  
☐ ( ) Despesa de Custeio  
☒ ( X ) Prestação de Serviço  
☐ ( ) Bens de Consumo

#### 3 – ANEXOS:

| NOME DO ANEXO             | APLICÁVEL                                     |                                  |
|---------------------------|-----------------------------------------------|----------------------------------|
| I – Especificação Técnica | <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Sim | <input type="checkbox"/> ( ) Não |
| II – Aspectos Gerais      | <input checked="" type="checkbox"/> ( x ) Sim | <input type="checkbox"/> ( ) Não |

**4 – Objeto:** Contratação de show artístico com a dupla **Fabrizio e Fernando** para realização de show no dia 08 de junho de 2023 no Parque de Exposições Galera, na realização da 19ª Exponova Agropecuária no município de Nova Lacerda.

**5 – Justificativa(s) Técnica:** A referida solicitação de prestação de serviço se faz necessária para a referida ocasião acima mencionada.

**6 – Resultados Esperados:** Que a referida contratação esteja de acordo com a necessidade da Secretaria de Cultura, com o intuito de atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.

#### 7 – Prazo

Imediato.

#### 8 – Condições de Pagamento:

O pagamento deverá ser feito, após a apresentação da nota fiscal devidamente visada e atestada pelo responsável, até o dia 20 do mês subsequente.

Proj./Ativ.: 2.072 – Subsidiar os Festejos Oficiais do Calendário Municipal

Dotação: 496

Fonte do Recurso: 3.3.90.39.00.00.00.00 0701 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Recurso: Estadual

#### 09 – Fiscal do Contrato: Selimário Ferreira da Silva

Responsável pelo recebimento dos serviços





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA  
LACERDA  
RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO  
NOVA LACERDA- MT

PMNL

Fls \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_

#### 10 – Condições de entrega

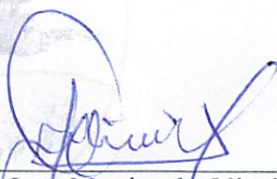
Os serviços deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, localizado no Centro de Múltiplo Uso Eva da Luz Miór, Rua Antônio Carlos do Amaral, nº 1300 – Centro - Nova Lacerda- MT, em dia e horário comercial, a qual deve ser realizada na conformidade da autorização de fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, como determina o § 8º, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.

#### 11 – Garantia

Os serviços devem ter a **garantia/validade mínima de 03 meses** contados do atesto da nota fiscal;

A CONTRATADA fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigado a reparar os prejuízos que causar ao município ou a terceiros decorrentes destes eventos.

Nova Lacerda, 10 de Abril de 2023.

  
João Martins de Oliveira

Secretário Municipal de Educação  
Portaria 001/2021

Protocolo:

105/23

Rosmário





ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22 Telefone/Fax: 653259-4045 / 653259-4135  
RUA 16 DE JULHO, N° 815  
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

Solicitação Nr.: 355/2023

Data: 16/05/2023

Nr. por Centro de Custo: 3

Folha: 1/1

[ ] Execução de Serviço

[ ] Execução de Obra

[ ] Compra

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS**

**SOLICITANTE:**

Centro de Custo: 73 - Subsidiar os Festejos Ofic do Calen. Mun

Órgão: 5 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 4 - Departamento de Cultura

Nome do Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA

Local de Entrega: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ANTONIO CARLOS AMARAL

Destinação: Contratação de show artístico com a dupla Fabricio e Fernando para realização de show no dia 08 de junho de 2023 no Parque de Exposições Galera, na realização da 19ª Exponova Agropecuária no município de Nova Lacerda.

Código da Dotação :

05.04.2.072.3.3.90.39.23.00.00.00 (496/2023)

Identificação:

Observações:

**ITENS SOLICITADOS:**

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação                                                                                             | Preço Unit. Previsto | Preço Total Previsto |
|------|------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1    | 1          | un    | APRESENTACAO ARTISTICA - DO TIPO CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO, DA DUPLA FABRICIO & FERNANDO (81-02-0034) | 0,0000               | 0,00                 |
|      |            |       |                                                                                                           | Preço Total:         | 0,00                 |

Solicitante: JOÃO MARTINS DE OLIVEIRA:

Nova Lacerda, 16 de Maio de 2023.



Silvana S. Ribeiro - Sec. Mun. Planejamento





ROBERTO



ARAUJO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA-MT.

SETOR DE COMPRAS

### PROPOSTA COMERCIAL

CONTRATADO: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.410.158/0001-06, SITUADO A AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 20, COND RIO MANSO, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT , CEP:78.075.902

ATRAÇÃO: FABRICIO & FERNANDO.

NOME DO EVENTO: 19ª EXPONOVA

DATA DO SHOW: 08.06.2023

VALOR DO CACHÊ R\$ 35.000,00 ( Trinta e Cinco Mil Reais).

LOCAL: PRAÇA PUBLICA.

O CONTRATADO se compromete a realizar sua apresentação artística em, aproximadamente, 1:30hs.

Incluso: transporte, banda e impostos.

Por conta do contratante: Palco, Som, Luz, Ecad, alimentação e hospedagem.

CUIABA-MT, 08 DE MAIO DE 2023.

ROBERTO  
APARECIDO GOMES  
DE  
SOUSA:82416400134

Assinado de forma digital  
por ROBERTO APARECIDO  
GOMES DE  
SOUSA:82416400134  
Dados: 2023.05.08 09:40:02  
+03'00'

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUZA

CNPJ Nº 24.410.158/0001-06



RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06 ENDEREÇO:  
AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT  
CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.



**PEDRO CORREIA PRODUÇÕES E COMÉRCIO**

PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA  
RUA MARECHAL DEODORO, Nº 1130 - CENTRO  
CEP : 78210-130 - Cáceres - MT  
e-mail : pedrocorreia34@hotmail.com

Ins.Municipal: 5788 CNPJ: 07.367.271/0001-29 I.E: 133023699

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

|                             |                 |                  |                    |                                |
|-----------------------------|-----------------|------------------|--------------------|--------------------------------|
| Data e horário da impressão | Data do Serviço | Situação da nota | Número de controle | Nota Eletrônica nº22 - série D |
| 25/09/2021 - 12:13:39       | 11/09/2021      | Emitida          | 2021/183088        |                                |

Nome/ Razão Social: BIANCHI & CALIANI LTDA/ESTACAO PRODUcoes  
Endereço: AVENIDA TABAJARAS, Nro 1558 - SALA B - CENTRO  
CEP/Cidade/UF: 17604-020 - Tupã - SP  
E-mail:  
CNPJ: 36.000.553/0001-91  
Inscrição Estadual:

Local da prestação do serviço: Tupã-SP

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

| cod.serviço | quantidade | descrição do serviço                                                                                          | vlr.unitário | vlr.total | dedução | aliquota |
|-------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|---------|----------|
| 12.07       | 1          | SHOW COM A DUPLA FABRICIO & FERNANDO NO DIA 11.09.2021, NA ESTAÇÃO BAR E PUB<br>BRASIL: AG 8697-8 C/C: 8687-8 | 35.000,00    | 35.000,00 | 0,00    | 3,11%    |

**Prefeitura Municipal de Cáceres**

Estado de MATO GROSSO

Secretaria Municipal de Fazenda  
Divisão de Fiscalização Tributária

AVEN BRASIL, Nº 119 - COC JARDIM CELESTE  
C.E.P 78200-000, Cáceres(MT)  
CNPJ 03.214.145/0001-83 - www.caceres.mt.gov.br

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| SIMPLES NACIONAL:       | OPTANTE   |
| Valor Bruto da Nota:    | 35.000,00 |
| Base de Cálculo do ISS: | 35.000,00 |
| Valor do ISS:           | 1.088,50  |
| ISS retido na fonte:    | *****     |
| PIS:                    | *****     |
| IRRF:                   | *****     |
| CSLL:                   | *****     |
| COFINS:                 | *****     |
| Previdência Social:     | *****     |
| Valor Líquido na Nota:  | 35.000,00 |

Fundamentos legais: Lei Complementar Federal 116/2003 e suas alterações e Lei Complementar Municipal 148/2019 (CTM) e suas regulamentações.

NOTA FISCAL emitida através do site [www.caceres.mt.gov.br](http://www.caceres.mt.gov.br), com escrituração digital no banco de dados do município.

Qualquer rasura ou adendo que não faça parte da sua impressão original tornará esta nota fiscal inválida.

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO.

PROCON-MT: Rua Baltazar Navarros, n. 567 (antigo Sine), Bairro Bandeirantes, Cuiabá - MT | CEP 78010-020 Tel.: (65) 3613-2100 E telefone gratuito 151

Local da incidência do ISS: Tupã-SP Responsável Recolhimento: Prestador

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Lista de Serviços de Lei Complementar Federal 116/2003.  
12.07(001441) - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, ÓPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGÊNERES.

|              |           |            |          |                         |
|--------------|-----------|------------|----------|-------------------------|
| Orçamento Nº | Fatura Nº | Vencimento | AIDF Nº  | Limite das notas (AIDF) |
| *****        | *****     | *****      | 2020/457 | 1 a 9999999             |

Para a certificação de autenticidade desta nota acesse e informe o Código de Validação G3W7G0.S9F5U9.A5E0E3 com as demais informações constante da nota. Código de Verificação: DE2D048C9

CEISS - CONTROLE ELETRÔNICO DE ISS







**Prefeitura Municipal de Cuiabá**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Fone: ( ) - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento  
Nota Fiscal de Serviço  
Eletrônica - NFS-e  
Número da Nota Fiscal  
1

### Dados do Prestador de Serviço

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
**ROBERTO ARAUJO**

Avenida das Palmeiras, s/n (Condomínio Rio Manso), 20 - Jardim Imperial  
CEP 78075-902 - Fone: (65)98820-0556 - Cuiabá/ MT  
fernando.rags.fs@gmail.com  
Inscrição Municipal 188686 - CPF/CNPJ 24.410.158/0001-06

Data de Geração da NFS-e  
**10/04/2023 09:56:59**  
Data de Competência/Emissão  
**10/04/2023**  
Cód. de Autenticidade  
**B1051B46F**  
Responsável pela Retenção



### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

|                                            |                                              |              |                        |
|--------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------|------------------------|
| Natureza da Operação<br>Exigível           | Número do RPS                                | Série do RPS | Data de Emissão do RPS |
| Local dos Serviços<br>Cuiabá - Mato Grosso | Município Incidência<br>Cuiabá - Mato Grosso |              |                        |

### Dados do Tomador de Serviços

**CNPJ/CPF :** 42.672.245/0001-05 **IM :** 214042  
**Razão Social :** PLAY MUSIC BAR LTDA  
**Endereço :** Rua Candido Mariano **Número :** 1004  
**Complemento :** **Bairro :** Quilombo  
**CEP :** 78045-280 **Cidade/UF :** Cuiabá/ MT  
**Telefone :** (65)8141-0205 **E-mail :** carlosgerentegeronimo@hotmail.com

### Dados do Intermediário de Serviços

|      |                     |              |
|------|---------------------|--------------|
| CNPJ | Inscrição Municipal | Razão Social |
|------|---------------------|--------------|

### Descrição dos Serviços

SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA FABRICIO E FERNANDO, REALIZADO NO DIA 12/03/2023, NO EVENTO: EMBAIXADORES DA DOMINGUEIRA NO GERONIMO WEST MUSIC.

### Detalhamento dos Tributos

|                                          |                         |                       |                 |                |                    |                       |                            |
|------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------|----------------|--------------------|-----------------------|----------------------------|
| Atividade do Município                   |                         |                       |                 | Alíquota       | Item da LC116/2003 | Cód. NBS              | Cód. CNAE                  |
| 9001902 - [9001-9/02] Produção musical - |                         |                       |                 | 2,00           | 1207               |                       | 9001902                    |
| VI. Total dos Serviços                   | Desconto Incondicionado | Deduções Base Cálculo | Base de Cálculo | Total do ISSQN | ISSQN Retido       | Desconto Condicionado |                            |
| R\$ 48.000,00                            | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 48.000,00   | R\$ 960,00     | Não                | R\$ 0,00              |                            |
| PIS                                      | COFINS                  | INSS                  | IRRF            | CSLL           | Outras Retenções   | VI. ISSQN Retido      | VI. Líquido da Nota Fiscal |
| R\$ 0,00                                 | R\$ 0,00                | R\$ 0,00              | R\$ 0,00        | R\$ 0,00       | R\$ 0,00           | R\$ 0,00              | R\$ 48.000,00              |

### Construção Civil

Cód. Obra :

Art. :

### Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."  
PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PROCON MUNICIPAL  
-FONE:3641-8325

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://onlinecba.issnetonline.com.br/cuiaba/>





## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 01/05/2023 a 16/05/2023)

| Número Coleta                                                                        | Data Coleta | Validade | Item | Fornecedor                                | Nome da Marca | Quantidade | Preço Unitário | Preço Total | Venceu  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|------|-------------------------------------------|---------------|------------|----------------|-------------|---------|
| <b>Material: 81-02-0034 - APRESENTACAO ARTISTICA - DUPLA FABRICIO &amp; FERNANDO</b> |             |          |      |                                           |               |            |                |             |         |
| 220/2023                                                                             | 16/05/2023  |          | 1    | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA - (8328) |               | 1,000      | 35.000,0000    | 35.000,00   | Sim *** |
| Preço Médio -->                                                                      |             |          |      |                                           |               |            | 35.000,0000    | 35.000,00   |         |
| Total Preço Médio -->                                                                |             |          |      |                                           |               |            |                | 35.000,00   |         |







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

[licitacoes@novalacerda.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novalacerda.mt.gov.br)

PMNL

Fls. \_\_\_\_\_

**COMUNICAÇÃO INTERNA**

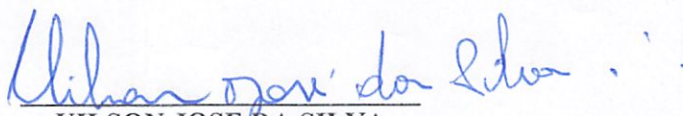
**Do: GABINETE DO PREFEITO**

**Para: JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO**  
**Pregoeiro Oficial**

- Autorizo à abertura de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Inexigibilidade para Contratação de show artístico com a dupla Fabrício e Fernando para realização de show no dia 08 de junho de 2023 no Parque de Exposições Galera, na realização da 19ª Exponova Agropecuária no município de Nova Lacerda.

**NOVA LACERDA – MT, 16 de maio de 2023.**

NOVA LACERDA

  
**UILSON JOSE DA SILVA**  
Prefeito Municipal







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

[licitacoes@novalacerda.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novalacerda.mt.gov.br)

PMNL

Fls. \_\_\_\_\_

### COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Roseli dos Santos  
Presidente da CPL

PARA: Eder Pereira Barreto  
ASSESSOR JURÍDICO

REF. A INEXIGIBILIDADE 09/2023

Senhor Assessor:

Tendo em vista as exigências do parágrafo único do art.38 da Lei 8.666/93, remetemos a V.S<sup>a</sup>.o edital e anexos do Pregão Presencial supracitado para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

NOVA LACERDA - MT, 16 de maio de 2023.

Atenciosamente.

Roseli dos Santos  
Pregoeiro Oficial







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

[licitacoes@novalacerda.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novalacerda.mt.gov.br)

PMNL

Fls. \_\_\_\_\_

## **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

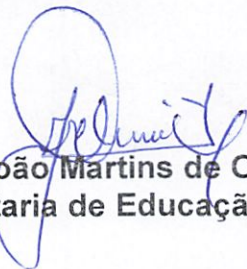
### **REQUISICÃO**

**João Martins de Oliveira**, Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**REQUISITA**, da autoridade superior, o Prefeito Municipal, a Contratação de show artístico com a dupla Fabrício e Fernando para realização de show no dia 08 de junho de 2023 no Parque de Exposições Galera, na realização da 19ª Exponova Agropecuária no município de Nova Lacerda.

De acordo com as prévias pesquisas de preços de contratação da dupla sertaneja reconhecida regional, estima-se que o custo da contratação deverá girar em torno de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), não incluídas as despesas de hospedagem, alimentação.

Nova Lacerda, 16 de maio de 2023

  
João Martins de Oliveira  
Secretaria de Educação e Cultura







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

[licitacoes@novalacerda.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novalacerda.mt.gov.br)

PMNL

Fls. \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**

**INDICAÇÃO DE RECURSOS  
PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

Nova Lacerda-MT, 16 de maio de 2023.

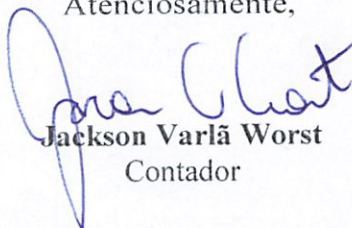
Ao  
Exmo. Sr.  
Uilson Jose da Silva  
DD. Prefeito Municipal de Nova Lacerda-MT.

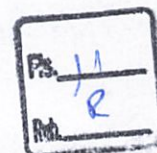
Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Uilson Jose da Silva, que determina seja informado a existência de recursos financeiros, para atender a Contratação do Show Artístico com a dupla Fabrício e Fernando para realização do show na realização da 19ª Exposição Agropecuária de Nova Lacerda 2023, que se realizará nos dias 07 de Junho á 10 de junho de 2023, no Parque Municipal de Exposições, levo ao conhecimento de V. Exa., que consta da Lei Orçamentário em vigor disponibilidade para efetivar citada contratação, conforme abaixo:

05- Secretaria de Educação e Cultura  
04 – Departamento de Cultura  
02.072 – Subsidiar os Festejos Oficiais do Calendário Municipal  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Sendo o que me cumpria para o momento, subscrevo-me,

Atenciosamente,

  
Jackson Varlã Worst  
Contador







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

[licitacoes@novalacerda.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novalacerda.mt.gov.br)

PMNL

Fls \_\_\_\_\_

### SETOR DE LICITAÇÃO

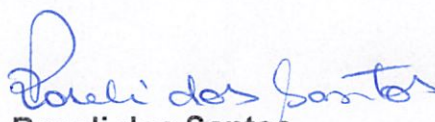
#### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Roseli dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Pelo presente termo, fica aberto o Processo Administrativo nº 061/2023, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, destinada a Contratação de show artístico com a dupla Fabrício e Fernando para realização de show no dia 08 de junho de 2023 no Parque de Exposições Galera, na realização da 19ª Exponova Agropecuária no município de Nova Lacerda.

O processo de inexigibilidade será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no inciso III, do artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

Nova Lacerda-MT, 16 de maio de 2023.

  
Roseli dos Santos  
Presidente CPL







PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

RUA 16 DE JULHO, 815- CENTRO- NOVA LACERDA

SETOR LICITAÇÕES

FONE: (65)3259-4234

[licitacoes@novalacerda.mt.gov.br](mailto:licitacoes@novalacerda.mt.gov.br)

PMNL

Fls \_\_\_\_\_

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

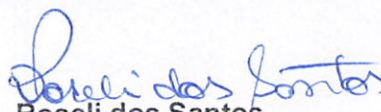
**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração pública e definir sobre a validade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de show artístico com a dupla Fabrício e Fernando, para a realização de show na realização da 19ª Exposição Agropecuária de Nova Lacerda 2023, o valor de R\$ 35.000,00, informado pelo Departamento de Educação, por meio de consultas prévias, aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

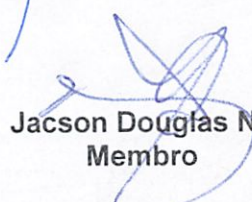
Isto porque, à primeira vista, pelo notório conhecimento do cantor no mercado artístico e musical, sabe-se que esta possui valores costumeiramente elevados, não sendo possível a contratação, para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior ao apresentado.

O que não é o caso do preço informado, cuja modicidade se conclui pela conveniência do show que é apresentado pelo cantor e pelo grau de especialização decorrente da reputação profissional, experiência e conhecimentos compatíveis com a dimensão e complexidade dos serviços objeto da contratação direta.

**Nova Lacerda- MT**, 16 de maio de 2023.

  
Roseli dos Santos  
Presidente

Sueli Aparecida Galvão Aleixo  
Membro

  
Jacson Douglas Nunes Cordeiro  
Membro





**GABINENTE DO PREFEITO**

**PROCESSO Nº 061/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2023**

**RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE**

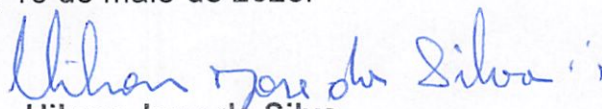
**Uilson Jose da Silva, Prefeito do Município de Nova Lacerda,**  
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo e  
com fundamento no inciso III, artigo 25, da Lei federal nº  
8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94  
e nº 9.648/98,

A escolha deste Gabinete Municipal para a contratação direta da cantora Sertaneja para realização de show na realização da 19ª Exposição Agropecuária de Nova Lacerda 2023, que se realizará nos dias 07 de junho á 10 de junho de 2023, fundamentalmente, por consagrada pela opinião pública e crítica especializada, sendo muito conhecida pelos shows que realiza, gozando de excelente conceito e aceitação popular.

Não paira nenhuma dúvida que o cantor possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração municipal realizar aos munícipes de Nova Lacerda e região.

Assim sendo, requisito da Comissão Permanente de Licitação que analise a razoabilidade do preço de R\$ 35.000,00, proposto pelo representante legal da Dupla sertaneja Fabrício e Fernando, a fim de que se manifeste a respeito da compatibilidade desse valor com o interesse público.

**Nova Lacerda- MT,** 16 de maio de 2023.

  
**Uilson Jose da Silva**  
**Prefeito Municipal**







**PORTARIA Nº 172/2023**

**NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DE APOIO AO PREGÃO, E PREGOEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**UILSON JOSÉ DA SILVA**, Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993;

**CONSIDERANDO:**

I - O artigo 51 da Lei 8666 de 21 de junho de 1.993 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

II - A Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 que Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

III - O Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns e ainda fixa critérios de aceitabilidade das requisições de compras e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal;

IV - Decreto nº 4.733, de 02 de agosto de 2002 regulamenta, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns instituída pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002.

V - Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

VI - Os princípios norteadores da Administração Pública.

WILSON JOSE  
DA  
SILVA:621764  
39104

Assinado de forma digital por URLESON  
JOSE DA SILVA-62176432104  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e CPF A3, ou=AC SERSA RFB,  
ou=C3208518000130, ou=PRESENCIAL,  
cn=URLESON JOSE DA  
SILVA-62176432104  
Módulo: 2003.05.31 13:06:01 +0000





## RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão formada por:

1 - Presidente - ROSELI DOS SANTOS, servidora efetiva no cargo de auxiliar administrativo;

### 1.1. — Membros:

a) SUELY APARECIDA GALVÃO ALEIXO, servidora pública efetiva no cargo de assistente social;

b) JACSON DOUGLAS NUNES CORDEIRO, servidor comissionado no cargo de Pregoeiro;

§1º. O quórum para reunião e deliberação da Comissão Permanente de Licitação e de Apoio ao Pregão é de três membros, e o de decisão é da maioria dos presentes.

§2º. Compete à Comissão Permanente de Licitação e de apoio ao Pregão:

### I – Nas Funções relativas à licitação:

- a) Recepcionar pedidos relativos a aquisições e contratações;
- b) Instaurar, numerar, encerrar processo licitatório;
- c) Redigir editais, convites, atas;
- d) Publicar, enfim responder por todas as fases da licitação;
- e) Receber documentos, propostas. realizar julgamentos;
- f) Encaminhar recursos;,,
- g) Exercer atividades legais e afins;

### II - Quanto às funções de apoio ao pregão:

- a) Prestar a necessária assistência ao Pregoeiro;



UILSON JOSE  
DA  
SILVA:621764  
39104

Assinado de forma digital por UILSON  
JOSE DA SILVA:62176439104  
DN: cn=UILSON JOSE DA SILVA, o=Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, ou=Secretaria de Administração, ou=Assessoria Jurídica, email=UILSON.JOSE@NOVALACERDA.PB, serial=62176439104, c=BR  
Data: 2023.05.11 11:06:48 -04'00'





- Art. 3º. Fica nomeado para o exercício de pregoeiro o servidor:

Parágrafo único. Nos termos do Decreto Municipal nº. 757, de 03 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 4.733, de 02 de agosto de 2002, compete ao pregoeiro, na modalidade presencial ou eletrônica:

- Art. 4º. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Assinado de forma digital por UILSON JOSE  
DA SILVA:62176439104  
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CF  
A3, ou=AC SERASA RFB,  
cn=0206618000130, ou=PRESENCIAL,  
cn=UILSON JOSE DA SILVA:62176439104  
Dados: 2023.05.11 11:06:52 -04'00'





Art. 5º. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de **11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024**, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições e portarias em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2023.

UILSON JOSE DA  
SILVA:62176439  
104

Assinado de forma digital por UILSON JOSE  
DA SILVA:62176439104  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A3, ou=AC, SERASA RFB,  
ou=03208618000130, ou=PRESENCIAL,  
cn=UILSON JOSE DA SILVA:62176439104  
Dados: 2023.05.11 11:07:15 -04'00'

**Uilson José da Silva**  
Prefeito Municipal





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

NOME ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

FILIAÇÃO  
OLÍPIO GOMES DE ARAÚJO  
ANA BISPO DE SOUSA

DATA NASCIMENTO 05/11/1978  
NATURALIDADE BRITÂNIA-GO

TIPO/FATOR RH [REDACTED] ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MT  
OBSERVAÇÃO [REDACTED]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.346 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPE 824.164.001-34 CPF [REDACTED]  
REGISTRO GERAL 1265777-3 - 2ª VÍB DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2022  
REGISTRO CIVIL ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA  
C.NASC.51365 LIV 44 FLS 80 GOIÂNIA-GO

|               |                         |       |    |
|---------------|-------------------------|-------|----|
| T. ELEITOR    | CTPS                    | SÉRIE | UF |
| 017114741880  | 44054                   | 00007 | MT |
| DIS/PIS/PASEP | IDENTIDADE PROFISSIONAL |       |    |
| CERT. MILITAR | [REDACTED]              |       |    |
| CNH           | CNS                     |       |    |
| 02744539901   | 700501942397259         |       |    |

Polegar direito

P 228

ASSINATURA DO DIRETOR

ANGELA GOMES ROBERTO  
Diretora do Instituto de Identificação

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





ROBERTO



ARAUJO

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTISTICA "FABRICIO & FERNANDO".**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS: PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA, EM ARTES "FABRICIO", E ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, EM ARTES "FERNANDO FORMA ABAIXO:

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTISTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, INSCRITO NO CNPJ Nº 24.410.158/0001-06, SITUADO A AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 20, COND RIO MANSO, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT, CEP:78.075.902, ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, PORTADOR DO RG Nº 12.667.773 SJ/MT E DO CPF Nº 824.164.001-34.

E DE OUTRO LADO COMO REPRESENTADOS: PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA, EM ARTES "FABRICIO", PORTADOR DO RG Nº 970.281 SSP/MT E DO CPF Nº 632.350.801-04, BRASILEIRO, CANTOR PROFISSIONAL, RESIDENTE NA AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 20, COND RIO MANSO, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT, CEP:78.075.902. E ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, EM ARTES "FERNANDO", BRASILEIRO, CANTOR PROFISSIONAL, PORTADOR DO RG Nº 12667773 SJ/MT E DO CPF Nº 824.164.001-34, RESIDENTE NA AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 20, COND RIO MANSO, BAIRRO: JARDIM IMPERIAL, CUIABA-MT, CEP:78.075.902.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A REPRESENTAÇÃO EM CARATER EXCLUSIVO, DO REPRESENTADOS PELO REPRESENTANTE, NA QUALIDADE DE SEU EMPRESÁRIO ARTISTICO.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O EMPRESÁRIO PODERA FIRMAR CONTRATO EM NOME DE SEU REPRESENTADOS EM CARATER EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS, EM SHOWS OU EVENTOS, EM TODO BRASIL, DETENDO A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

**CLAUSULA TERCEIRA:** O EMPRESÁRIO PODERA FIRMAR CONTRATO EM NOME DE SEU REPRESENTADO EM CARATER EXCLUSIVO, PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS EM SHOWS OU EVENTOS, EM TODO BRASIL, AJUSTADO EM NOME DO REPRESENTADO, VALOR DO CACHE, NUMERO DE APRESENTAÇÕES, LOCAL E HORARIO.

**CLAUSULA QUARTA:** PELO PRESENTE, DECLARA O CONTRATADO ARTISTA QUE O CONTRATANTE EMPRESÁRIO É O SEU ÚNICO REPRESENTANTE EM TODO O BRASIL, DETENDO A EXCLUSIVIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE SUAS APRESENTAÇÕES PODENDO AJUSTAR COM TERCEIROS AS CONDIÇÕES DAS MESMAS.

RAZAO SOCIAL: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06 ENDEREÇO: AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20, CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT CEP 78.075.902 TELEFONE: 65 1798820-0556, EMAIL: fernando.rags.fs@gmail.com.





ROBERTO



ARAUJO

**CLAUSULA QUINTA:** O PRESENTE CONTRATO VALERA A PARTIR DE SUA ASSINATURA POR TEMPO INDETERMINADO.

**CLAUSULA SEXTA:** FICA ELEITO O FORO DA COMARCA DE CUIABA-MT, DIRIMIR QUALQUER DUVIDA OU QUESTOES DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO.

E POR ESTAREM ASSIM DE PLENO ACORDO COM AS CLAUSULAS, TERMOS E CONDIÇÕES DESTE INSTRUMENTO, ASSINAM O PRESENTE EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS.

CUIABÁ-MT, 04 DE ABRIL DE 2023.

ROBERTO APARECIDO  
GOMES DE  
SOUSA:82416400134

Assinado de forma digital por  
ROBERTO APARECIDO GOMES  
DE SOUSA:82416400134  
Dados: 2023.04.04 12:34:44  
-03'00'

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
**CNPJ: 24.410.158/0001-06**  
**REPRESENTANTE**

PAULO DE JESUS  
GOMES DE  
SOUSA:63235080104

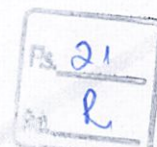
Assinado de forma digital por  
PAULO DE JESUS GOMES DE  
SOUSA:63235080104  
Dados: 2023.04.05 14:30:12  
-03'00'

**PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA**  
**EM ARTES "FABRICIO"**  
**CPF Nº 632.350.801-04**  
**REPRESENTADO**

ROBERTO APARECIDO  
GOMES DE  
SOUSA:82416400134

Assinado de forma digital por  
ROBERTO APARECIDO GOMES DE  
SOUSA:82416400134  
Dados: 2023.04.04 12:35:15 -03'00'

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
**EM ARTES "FERNANDO"**  
**CPF Nº 824.164.001-34**  
**REPRESENTADO**



**RAZAO SOCIAL:** ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA CNPJ: 24.410.158/0001-06 **ENDEREÇO:**  
AVENIDA DAS PALMEIRAS, Nº 20 , CASA 39 CONDOMÍNIO RIO MANSO, JARDIM IMPERIAL, CUIABÁ – MT  
CEP 78.075.902 **TELEFONE:** 65 1798820-0556, **EMAIL:** fernando.rags.fs@gmail.com.





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51801380024

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

## 1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTP2200380260

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |      |   |                                                              |
|---|-----|------|---|--------------------------------------------------------------|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO                                                    |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 020  | 1 | ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL                                |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |

CUIABA

Local

15 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

## 2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

☐ NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

### DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

\_\_\_\_\_  
Data

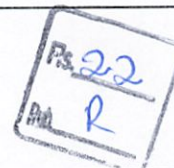
\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

## OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158000106 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETARIO GERAL

pág. 1/10





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/195.941-6              | MTP2200380260                        | 15/12/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                         |                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                      | Nome                             | Data Assinatura |
| 824.164.001-34                                                                                                                           | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA | 16/12/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial                                                                           |                                  |                 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158000106 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A362088BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
Secretário-Geral

pág. 2/10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
**CNPJ Nº 24.410.158/0001-06**

---

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1978, Solteiro, empresário, CPF/ nº 824.164.001-34 Carteira de Identidade nº 1266777, órgão expedidor Sejusp – MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 20, casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902.

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA 824.164.001.34**- empresa com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Palmeiras, nº 20, casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.410.158/0001-06, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (“**JUCEMAT**”) sob o NIRE 51801380024, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUZA**.

**DO OBJETO SOCIAL**

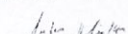
**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade terá por objeto social:

- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- MARKETING DIRETO;
- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREAS E

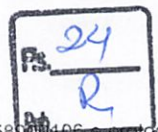


Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158/0001-06 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/10





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
**CNPJ Nº 24.410.158/0001-06**

- SUBMARINA;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
  - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;
  - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR;
  - ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;
  - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
  - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
  - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
  - CASA DE FESTAS E EVENTOS
  - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS;
  - PRODUÇÃO MUSICAL;
  - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
  - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Fica alterado capital social para o valor de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) já totalmente subscrito e integralizado oriundo da transformação do empresário, neste ato em moeda corrente do país, pela sócio.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

| NOME                             | %            | QUOTAS        | VALOR                |
|----------------------------------|--------------|---------------|----------------------|
| ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA | 100 %        | 30.000        | R\$ 30.000,00        |
| <b>TOTAL</b>                     | <b>100 %</b> | <b>30.000</b> | <b>R\$ 30.000,00</b> |

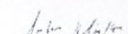
**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem sua sede e domicilio neste município na Avenida das Palmeiras, nº 20 , casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902,



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158/0001-06 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/10





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
**CNPJ Nº 24.410.158/0001-06**

---

**CLÁUSULA QUINTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**CONSOLIDAÇÃO**  
**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**, nacionalidade brasileira, nascido em 05/11/1978, Solteiro, empresário, CPF nº 824.164.001-34 Carteira de Identidade nº 1266777, órgão expedidor Sejusp – MT, residente e domiciliado na Avenida das Palmeiras, nº 20, casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902,

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA** empresa com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Palmeiras, nº 20, casa 39 Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.410.158/0001-06 registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (“**JUCEMAT**”) sob o NIRE 51801380024 (“**Sociedade**”), resolve de comum acordo consolidar o presente ato e o faz conforme cláusulas e condições seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DO PORTE, DA SEDE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA** e nome fantasia de **ROBERTO ARAÚJO**.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que estará enquadrada para fins de desenvolvimento das atividades econômicas como **MICRO EMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa tem sede Empresa com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida das Palmeiras, nº 20, casa 39, Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial, Cuiabá – MT, CEP 78.075.902.

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade tem por objeto social:



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158000106 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/10



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
**CNPJ Nº 24.410.158/0001-06**

---

- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR;
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS;
- SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS PARA USO EM OBRAS;
- SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;
- ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS;
- PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE;
- ATIVIDADE DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
- SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO;
- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA;
- MARKETING DIRETO;
- OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE;
- ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREAS E SUBMARINA;
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
- AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS;
- LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR;
- ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS;
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
- ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA;
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
- CASA DE FESTAS E EVENTOS
- OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS;
- PRODUÇÃO MUSICAL;
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
- ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O capital social subscrito é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país pelo sócio.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158/0001-06 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRf. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/10





**ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
**CNPJ Nº 24.410.158/0001-06**

---

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade cabe isoladamente à **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA NONA.** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Fica eleito o foro de Cuiabá - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Cuiabá - MT, 23 de novembro de 2022.

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
CPF: 824.164.001-34







# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 22/195.941-6              | MTP2200380260                        | 15/12/2022 |

| Identificação do(s) Assinante(s)                                                                                                         |                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                                                                                                      | Nome                             | Data Assinatura |
| 824.164.001-34                                                                                                                           | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA | 16/12/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br  |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial                                                                           |                                  |                 |



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158000106 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, de CNPJ 24.410.158/0001-06 e protocolado sob o número 22/195.941-6 em 16/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2643782, em 16/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Adriana Rodrigues Amador.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)                                                   |                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                            | Nome                             | Data Assinatura |
| 824.164.001-34                                                 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA | 16/12/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb e ITI      |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                                  |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)                                                   |                                  |                 |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| CPF                                                            | Nome                             | Data Assinatura |
| 824.164.001-34                                                 | ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA | 16/12/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb e ITI      |                                  |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial |                                  |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/12/2022



Documento assinado eletronicamente por Adriana Rodrigues Amador, Servidor(a) Público(a), em 16/12/2022, às 15:39.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 22/195.941-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2643782 em 16/12/2022 da Empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24410158000106 e protocolo 221959416 - 16/12/2022. Autenticação: BFC96386A864469DFDE1A3620888BD47961D06. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/195.941-6 e o código de segurança QRFi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/12/2022 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/10





PREFEITURA DE

Cuiabá

**ALVARÁ/2023**  
DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação



19671711547662023110422189

CM

188686

CNPJ/CPF

24.410.158/0001-06

Identificador

451467

Razão Social

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

Nome Fantasia

ROBERTO ARAUJO

Atividade Principal

9001-9/02 - Produção Musical

Atividade Secundária

8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anterior  
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anterior  
7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aéreas e submarina  
7119-7/04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho  
7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
7319-0/03 - Marketing direto  
7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
7490-1/05 - Agenciamento de Profissionais para atividades esportivas culturais e artísticas  
7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais  
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anterior  
8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

Localização

Avenida das Palmeiras, s/n, 20 - COND RIO MANSO, CASA 39 - Bairro: Jardim Imperial - CEP: 78075902 - Cuiabá - MT

Data Abertura Empresa

17/03/2016

Área Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

25/06/2020

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

18/04/2023

Inscr. Cad Imobiliário

.....

Inscr. Estadual

00136197175

Registro Junta Comercial/MT

51801380024

Ressalva

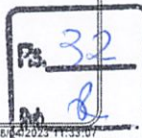
Aprovado para Endereço Fiscal

ANA PAULA MORELLI DE SALES  
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANOMANOEL HERÁCLIO DE CAMPOS FILHOS  
SECRETÁRIO ADMINISTRADOR E FINANCEIRO  
DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO  
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

18 de Abril de 2023.

**MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL**A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: [www.cuiaba.mt.gov.br/taxas](http://www.cuiaba.mt.gov.br/taxas)

Portal do Contribuinte - 18/04/2023 11:35:07





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                     |                                          |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                     | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     |                                          |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.410.158/0001-06<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |                                          | DATA DE ABERTURA<br>17/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ROBERTO ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                     |                                          | PORTE<br>ME                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>90.01-9-02 - Produção musical                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos<br>59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade<br>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia<br>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho<br>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente<br>73.19-0-03 - Marketing direto<br>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente<br>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas<br>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor<br>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais<br>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada |                                                     |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>AV DAS PALMEIRAS S/N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NUMERO<br>20                                        | COMPLEMENTO<br>COND RIO MANSO; CASA 39   |                                |
| CEP<br>78.075-902                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM IMPERIAL                  | MUNICIPIO<br>CUIABA                      | UF<br>MT                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FERNANDO.RAGS.FS@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                     | TELEFONE<br>(17) 8820-0556               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/03/2023 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                     |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                     | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 12:05:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                         |                                          |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>    |                                |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                          |                                |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         |                                          |                                |
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>24.410.158/0001-06<br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                          | DATA DE ABERTURA<br>17/03/2016 |
| NOME EMPRESARIAL<br>ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação<br>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente |                                                         |                                          |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>213-5 - Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                          |                                |
| LOGRADOURO<br>AV DAS PALMEIRAS S/N                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NUMERO<br>20                                            | COMPLEMENTO<br>COND RIO MANO;CASA 39     |                                |
| CEP<br>78.075-902                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | BARRIO/DISTRITO<br>JARDIM IMPERIAL                      | MUNICIPIO<br>CUIABA                      | UF<br>MT                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>FERNANDO.RAGS.FS@GMAIL.COM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                         | TELEFONE<br>(17) 8820-0556               |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         |                                          |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>16/03/2023 |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                         |                                          |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****       |                                |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/03/2023 às 12:05:35 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

|                                                                                                   |                                                                                            |                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
|  CONSULTAR QSA |  VOLTAR |  IMPRIMIR |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
**CNPJ: 24.410.158/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:50 do dia 17/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2023.

Código de controle da certidão: **1C5B.D437.0957.33C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**CND Nº 0043725149**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **08/04/2023** Hora da emissão: **14:51:49**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**  
CNPJ: **24.410.158/0001-06**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) ou [www.pge.mt.gov.br](http://www.pge.mt.gov.br).

Certidão válida até: **06/06/2023**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMAUBB727B9TB2UT**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO

666971/2023

1314630

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735227532

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANÇAMENTOS DIVERSOS - 463033



1704202324410158000106001005656669711965495231314630

NOME

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA

CPF/CNPJ

24.410.158/0001-06

RG/INSCR. ESTADUAL

136197175

ENDEREÇO

Rua MANOEL JOSE DE ARRUDA, 20 - COND RIO MANSO; CASA 39 - JARDIM IMPERIAL - CUIABA/MT

BAIRRO

JARDIM IMPERIAL

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 17 de abril de 2023

  
**Lilian Paula Alves Modesto da Costa**  
Procuradora Fiscal do Município

Certidão valida até 16 de Julho de 2023.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 24.410.158/0001-06  
**Razão Social:** ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA  
**Endereço:** AV DAS PALMEIRAS 20 RIO MANZO, CS 39 / JARDIM IMPERIAL / CUIABA / MT / 78075-902

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2023 a 31/05/2023

**Certificação Número:** 2023050202381835765381

Informação obtida em 07/05/2023 13:20:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 24.410.158/0001-06  
Certidão nº: 14609825/2023  
Expedição: 08/04/2023, às 15:40:32  
Validade: 05/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.410.158/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## **CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**JOYCE ABREU SOUZA**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 14245868 SSP/MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 722.617.301-87, residente e domiciliado na Rua Quarenta e cinco, quadra 09, casa 06, Setor E, Bairro Santa Terezinha II, CEP 78.089-696, Cuiabá-MT de ora em diante simplesmente chamado de **LOCADORA**.

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, cantor profissional, portador da Carteira de Identidade nº 1266777-3 SSP-MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 824.164.001-34, residente e domiciliado na Rua Desembargador Palmiro Pimenta, nº 50, Dom Aquino, CEP: 78.015-095- Cuiabá-MT, **PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, cantor profissional, portador da Carteira de Identidade nº 970281 SSP-MT, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 632.350.801-04 residentes e domiciliados na Rua Desembargador Palmiro Pimenta, nº 50, Dom Aquino, CEP: 78.015-095- Cuiabá-MT, de ora em diante simplesmente chamados de **LOCATÁRIOS**.

O presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL** fica regido pela LEI DO INQUILINATO, nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 e pela Lei nº 12.112 de 09 de dezembro de 2009, ficando desde já aceito pelas cláusulas abaixo descritas de maneira justa e acordada.

**CLÁUSULA 1-OBJETO**— Locação de imóvel denominado **CONDOMÍNIO RIO MANSO**, localizado na Avenida das Palmeiras, nº 20, casa 39, Condomínio Rio Manso, Jardim Imperial CEP 78.075-850, Cuiabá-MT, que por seu termo os recebe, e se comprometem a devolvê-los, no final da presente locação, nas mesmas condições em que se encontram. Imóvel composto de 05 peças e de 01 garagem coberta com vaga para 02 veículos, a pintura do imóvel é nova e conservada, as instalações elétricas e hidráulicas todas estão funcionando conforme relacionados no termo de vistoria.



**CLÁUSULA 2 – PRAZO DE LOCAÇÃO** – A presente locação terá **validade de 01 (um) ano, a iniciar-se no dia 27/04/2023 e findar-se no dia 27/04/2024**, data a qual o imóvel deverá ser devolvido nas mesmas condições em que a locatária recebeu, ou a concordância da LOCADORA, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

**§1º-DEVOLUÇÃO** - Se os LOCATÁRIOS devolverem o imóvel antes de transcorrido o prazo estabelecido na cláusula anterior ou rescisão ocorrer por inadimplemento de obrigação aqui ajustada, pagará uma multa contratual correspondente a 01 (um) mês de aluguel, sem prejuízo do integral cumprimento das demais sanções legais e contratuais. (CODIGO CIVIL) Art. 1193 – Parágrafo Único.

**§2º-RENÚNCIA** -Findo o prazo de locação estipulado no caput desta cláusula, se não ocorrer à hipótese de rescisão ou a da renúncia, o que neste último caso deverá ocorrer mediante aviso por escrito de qualquer dos contratantes ao outro até trinta (30) dias antes de se vencer cada período contratual.

**§3º-PRORROGAÇÃO** - A permanência dos LOCATÁRIOS no imóvel após o término do presente contrato prorrogar-se-á a locação, ensejando na renovação contratual por igual período, permanecendo os mesmos termos e condições, consoante a assinatura de um novo contrato dos devidos reajustes pactuados.

**CLÁUSULA 3- VALOR DO ALUGUEL** - Como aluguel mensal, os LOCATÁRIOS se obrigam a pagar o valor de **R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)** a ser efetuado em espécie para a LOCADORA devendo fazê-lo até o vencimento (todo dia 20 do mês), sob pena de multa, correções e despesas previstas no PARÁGRAFO SEGUNDO desta CLÁUSULA.

**§ 1º - ATRASO NO PAGAMENTO** - O atraso no pagamento dos aluguéis implicará automaticamente na aplicação da multa de 10% (dez inteiros de porcentagem), dos juros de mora na razão de 1% (um inteiro de porcentagem) ao mês, mais correção monetária no importe de 0,5% (meio por cento), acrescidos de honorário advocatício no importe de 10% (dez inteiros de porcentagem), incidente sobre o valor do débito, depois de remetido ao departamento jurídico para cobrança, que ocorrerá em dez dias, a contar do inadimplemento.





**§ 3º-COBRANÇA:** Faculta a LOCADORA, cobrar dos LOCATÁRIOS, o(s) aluguel (eis), tributo(s) e despesa(s) vencido(s), oriundo(s) deste contrato, utilizando-se de todos os meios legais admitidos ficando estabelecido que se os LOCATÁRIOS não pagarem o aluguel devido no prazo de 10 (dez) dias do vencimento, a cobrança será remetida ao departamento jurídico.

**§ 4º-TOLERÂNCIA:** Os LOCATÁRIOS terão um prazo de tolerância para efetuar o pagamento do aluguel até o 2º (segundo) dia útil após o vencimento, caso não seja dia útil, ficará obrigada desde já a efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente a esta data.

**CLÁUSULA 4 -DA CAUÇÃO- OS LOCATÁRIOS** concordam desde já, em depositar, a título de caução, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), valor a ser dado como caução, equivalente a um mês de aluguel. O depósito será feito na conta corrente do locatário.

Parágrafo único – O valor da caução será usado em todas as hipóteses em que se façam necessários recursos provenientes dos LOCATÁRIOS. Sendo aplicado, tal valor utilizado será imediatamente repostado. Finda locação com a concretização da entrega das chaves e observados os requisitos constantes neste contrato para sua validação, os LOCATÁRIOS realizará o saque do montante depositado com os rendimentos que foram apurados, sem prejuízo de Ação Judicial adequada.

**CLÁUSULA 5-DESPESAS E TRIBUTOS-OS LOCATÁRIOS** declaram ciência e concordância que será responsável pelos pagamentos de consumo de energia e água, que incidam ou venham incidir sobre o imóvel.

**§ 1º** - Fica obrigado os locatários transferirem, para seu nome a Unidade Consumidora 6/2977431-2 (junto a Energisa), referente ao imóvel ora locado conforme informado neste contrato.

**§ 2º** – Os encargos da taxa energia e taxa de água deverão ser pagos diretamente pelos LOCATÁRIOS credor(es) e os respectivos recibos apresentados a LOCADORA quando exigidos.

**§ 3º** – Os encargos que porventura sejam quitados pela LOCADORA não implicarão em novação do presente contrato, sendo que os respectivos valores deverão ser



reembolsados pelos LOCATÁRIOS juntamente com o primeiro aluguel, subsequente ao pagamento dos encargos.

§ 4º - O não pagamento dos encargos locatícios, ou o não reembolso dos valores quitados pela LOCADORA, terão o mesmo tratamento devido ao atraso de pagamento dos aluguéis, acarretando inclusive, a aplicação das penalidades cabíveis pela mora, entre as quais, cobrança de multa e juros estipulados neste contrato.

§ 5º - Obriga-se o LOCATÁRIOS, a entregarem imediatamente a LOCADORA, todos os avisos de lançamentos de impostos encaminhando ao mesmo, sob pena de ficarem responsável por multas, juros, custas e quaisquer acréscimos exigíveis pela sua demora na entrega de tais expedientes.

§ 6º - Os LOCATÁRIOS se obrigam a promover junto a ENERGISA e ÁGUAS CUIABÁ na ocasião própria, todas as diligências necessárias para a eventual ligação ou desligamento, dos serviços de energia elétrica, a servir o imóvel objeto deste contrato. Comunicando indispensavelmente, as possíveis ocorrências à Locadora, sob pena de arcar com possíveis ônus, na forma descrita no parágrafo anterior.

**CLÁUSULA 6 - REAJUSTE** - O aluguel mensal, livremente estipulado e mutuamente aceito pelas partes é de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), reajustados de acordo com a Lei vigente, pelo índice de variação do IGP-M/FGV ou outra Taxa ou Índice que venha a substituí-la. Estabelecendo o Governo Federal alterações quanto ao período de reajuste, o mesmo será feito no menor período estabelecido por Lei, independente do prazo já decorrido do presente contrato da época do seu reajuste ou vencimento.

**CLÁUSULA 7 - UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL** - A presente LOCAÇÃO destina-se restritivamente ao uso do imóvel para fins residenciais, sendo proibidos os LOCATÁRIOS, cederem, ou transferirem o presente, ainda que gratuitamente, sem consentimento por escrito da LOCADORA, assim como sublocar ou emprestar, no todo ou em parte, dar em comodato o imóvel ou alterar a destinação da locação. É também expressamente proibido os LOCATÁRIOS manterem no imóvel, ainda que em caráter temporário, a guarda ou depósito de explosivos ou inflamáveis.

**§1º-DAS CONDIÇÕES DO IMÓVEL:**-OS LOCATÁRIOS se obrigam a zelar pela boa conservação do imóvel, fazer de imediato por sua conta todo o reparo de estragos a que der causa no curso da locação, de modo especial, os referentes a vazamentos e





obstruções que venham a surgir no sistema de água e esgotos, devendo restituir o imóvel, no fim da locação com pintura conforme as condições em que o recebeu.

**§ 2º- ENTREGA DAS CHAVES:** Fica também acordado, que o imóvel será devolvido nas mesmas condições em que se encontra, além de, no ato da entrega das chaves, apresentarem o comprovante de quitação de todos os tributos e despesas pagas, inclusive da energia elétrica (Junto a ENERGISA), e da ÁGUA (junto a ÁGUAS CUIABÁ) que tenham incidido sobre o referido imóvel.

**§3º-RESCISÃO:** Caso o imóvel seja utilizado de forma diversa da locação residencial, restará facultado a LOCADORA, rescindir o presente contrato de plano, sem gerar direito a indenização ou qualquer ônus por parte deste último. Sem prejuízo da obrigação dos LOCATÁRIOS de efetuarem o pagamento das multas e despesas previstas na CLÁUSULA 09. Salvo autorização expressa da LOCADORA.

**§4º-BENFEITORIAS E CONSTRUÇÕES:** Os LOCATÁRIOS não podem fazer modificações ou transformações no imóvel ora locado, nem introduzir quaisquer benfeitorias no mesmo, sem o prévio consentimento, por escrito, da LOCADORA, que poderá, ou não, consentir-las. Vindo a ser feita benfeitoria, faculta a LOCADORA aceitá-la ou não, restando aos LOCATÁRIOS, em caso da LOCADORA não aceitar, modificar o imóvel da maneira que lhe foi entregue. As benfeitorias, consertos ou reparos farão parte integrante do imóvel, não assistindo os LOCATÁRIOS o direito de retenção ou indenização sobre a mesma.

**§ 5º - VIGILÂNCIA:** Os LOCATÁRIOS serão responsáveis pela vigilância do imóvel com relação a incêndio, respondendo civil e criminalmente pelo evento, exceto os casos de força maior (art. 1.208 do Código Civil Brasileiro).

**CLÁUSULA 8- VISTORIAS** –Os LOCATÁRIOS declaram ter recebido, o imóvel ora locado , obrigando-se a manterem conforme o recebeu a sua própria custa, de forma a tudo restituírem no mesmo estado que se encontram.

**§1ºVISTORIA:** É assegurada a LOCADORA o direito de vistoriar o imóvel sempre que julgar conveniente. Fica também os LOCATÁRIOS obrigados a deixar que terceiros visitem o imóvel, mediante combinação prévia de dia e hora, caso a LOCADORA deseje vendê-lo.

**§2º -** Os LOCATÁRIOS ficam responsáveis pelo pagamento do aluguel e demais encargos, enquanto durar a obra de que se trata esta cláusula, perdurando esta



obrigação até que a LOCADORA considere aceitas as chaves, como demonstração do consentimento do estado do imóvel ora locado.

**CLÁUSULA 9 - MULTA POR INFRAÇÃO** - O descumprimento das cláusulas deste contrato sujeitará o infrator à multa penal equivalente a **01 (mês) meses de aluguel atualizado, em benefício da outra parte**, sem prejuízo da exigibilidade das demais penalidades constantes neste instrumento, conforme preceitua o artigo 408 do Código Civil Brasileiro, observando-se o disposto no art. 413 do mesmo diploma legal.

**§ ÚNICO:** – As partes concordam em estipularem os honorários advocatícios a serem pagos pela parte contrária ao advogado do (a) autor (a) ou credor (a) no caso de cobrança extrajudicial, serão desde já fixado em 10% (Dez inteiros de porcentagem) do valor do débito e no caso de litígio judicial a parte vencida pagará a outra o equivalente a 10% (Dez inteiros de porcentagem) do valor atualizado da causa, além das custas e demais despesas processuais.

**CLÁUSULA 10-RESCISÃO CONTRATUAL** - Se os LOCATÁRIOS não efetuarem o pagamento do aluguel ou dos tributos e encargos previstos, ou deixar de cumprir, no tempo ou pelo modo pactuado, quaisquer condições ou cláusulas deste contrato, poderá a LOCADORA, rescindir de pleno direito o presente contrato, sem prejuízo da cobrança do que for devido.

**§ 1º-**No caso de incêndio ou qualquer sinistro que inutilize ou impeça o uso normal do imóvel, ficará o presente contrato rescindido, ressalvado o direito de a LOCADORA pleitear em juízo a indenização por danos causados ao seu imóvel pelos LOCATÁRIOS.

**§2º-** No caso de desapropriação do imóvel pelo Poder Público, ficará a LOCADORA e LOCATÁRIOS mutuamente desobrigados das cláusulas do presente contrato, ressalvados os direitos que dele já decorreram.

**CLÁUSULA 11** – No encerramento do Contrato, e havendo bens a serem retirados da unidade habitacional, será cobrado pela guarda dos bens, por dia, o valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais), e não havendo manifestação de retirada após 60 (Sessenta) dias, serão vendidos a um pregão pelo valor de mercado, deduzido do período, ficando à disposição a diferença se houver.





O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, ficando eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, para dirimir qualquer dúvida proveniente deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02(Três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas.

JOYCE ABREU DE  
SOUZA:72261730187

Assinado de forma digital por JOYCE ABREU DE  
SOUZA:72261730187  
Dados: 2023.04.27 13:52:49 -04'00'

Cuiabá-MT, 27 de Abril de 2023.

**Locadora: JOYCE ABREU SOUZA**

**CPF: 722.617.301-87**

ROBERTO APARECIDO GOMES DE  
SOUZA:82416400134

Assinado de forma digital por ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA:82416400134  
Dados: 2023.04.27 13:51:59 -04'00'

**Locatário: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**

**CPF: 004.112.301-51**

PAULO DE JESUS GOMES DE  
SOUZA:63235080104

Assinado de forma digital por PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA:63235080104  
Dados: 2023.04.27 13:50:25 -04'00'

**Locatário: PAULO DE JESUS GOMES DE SOUSA**

**CPF:632.350.801-04**

TEL DIAS DE QUEIROZ:92176933168

Assinado de forma digital por TEL DIAS DE QUEIROZ:92176933168  
Dados: 2023.04.27 13:53:21 -04'00'

**Testemunha**





ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Denise**

CNPJ: 03.953.718/0001-90

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023**

**TERMO CONTRATUAL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DENISE E A  
EMPRESA ROBERTO APARECIDO GOMES DE  
SOUSA ME.**

Pelo presente Contrato que entre si firmam o **MUNICÍPIO DE DENISE**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, inscrita na CNPJ n.º 03.953.718/0001-90, com sede na Praça Brasília, 111, Centro, Denise/MT, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1001535 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 654.832.941-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.410.158/0001-06, com sede na Av. das Palmeiras, n.º 20, Jardim Imperial, na Cidade de Cuiabá/MT, CEP: 78.075-902, representada neste ato pelo seu proprietário, o Sr. **ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 965.425 SSP/MT e do CPF n.º 631.117.051-53, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem conforme as disposições estabelecidas pelo Lei n.º 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguir estabelecidas:

**1-CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1. Este contrato tem por objeto, conforme **Inexigibilidade de Licitação n.º 008/2023**, a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A DUPLA "FABRÍCIO & FERNANDO, PARA ANIMAÇÃO DO 41º ANIVERSÁRIO DE DENISE/MT.**

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

- 2.1 A apresentação artística a que se refere à cláusula anterior será realizada na Praça Brasília, Centro na Cidade de Denise/MT, na data de 05 de Maio de 2023.  
2.2. A vigência do presente contrato será de 27 de Abril de 2023 a 27 de Maio de 2023.

**3-CLÁUSULA TERCEIRA**

- 3.1. Pela prestação do serviço, a CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA**, a quantia líquida e certa de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, sendo que o pagamento será efetuado após a prestação dos serviços contratados e emissão da







ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Denise**

CNPJ: 03.953.718/0001-90

nota fiscal, conforme proposta de preços, em conta em Banco oficial a ser fornecida pela Contratada.

#### **4-CLÁUSULA QUARTA**

4.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento geral desta Prefeitura Municipal para o exercício de 2023, na seguinte rubrica:

**04.004 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

**04.004.13.392.0012.2052– Apoio, Realização de Eventos Culturais e Artísticos**

**33.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**Fonte: 1701000000**

#### **5-CLÁUSULA QUINTA**

5.1. Em sendo a **CONTRATADA** pessoa jurídica de Direito Privado, tendo a seu serviço pessoas a ela ligadas em relação empregatícia, as despesas referentes a encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais correrão única e exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, ficando desde já avençado, a desobrigação por conta da **CONTRATANTE** de qualquer reivindicação judicial sobre os encargos advindos da execução do presente contrato, nos termos do artigo 121, da Lei nº 14.133/2021, com as alterações inseridas pela Lei nº 14.133/2021

#### **6-CLÁUSULA SEXTA**

6.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela **CONTRATANTE**, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela **CONTRATADA**, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art. 106, III da lei 14.133/2021.

#### **7-CLÁUSULA SÉTIMA**

7.1. Do valor da fatura, a **CONTRATADA** deverá promover o pagamento correspondente a 5% (cinco por cento), referente ao Imposto sobre Serviço – I.S.S.Q.N, a ser pago no empenho da sua nota.

#### **8-CLÁUSULA OITAVA**

8.1 Correrá por conta da **CONTRATANTE** as despesas necessárias para obtenção de alvarás junto aos poderes públicos, direitos autorais, das entidades arrecadoras e outras visando à realização do espetáculo, salvo obrigações específicas da **CONTRATADA**.





ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Denise**

CNPJ: 03.953.718/0001-90

**9-CLÁUSULA NONA**

9.1 O presente Contrato está vinculado em todos os seus termos ao processo licitatório na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2023** e seus respectivos anexos, bem como a proposta de preços vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato independentemente de sua transcrição.

**10-CLÁUSULA DÉCIMA**

10.1 A fiscalização da execução do Contrato será exercida pela Sra. Maria Lucia de Jesus Gomes, CPF nº 503.718.941-15, neste ato denominado fiscal do contrato assim como regi o Art. 117. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

**11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

11.1 Aplica -se a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações ao presente Contrato e em especial aos seus casos omissos.

**12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

12.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Barra do Bugres/MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (cinco) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA:654149483294149  
Assinado de forma digital por ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA:65483294149  
Dados: 2023.04.27 14:39:35 -04'00'

Denise/MT, 27 de Abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE DENISE**  
**ALDECIR DE SOUSA OLIVEIRA - Prefeito Municipal**  
**Contratante**

ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA:82416400134  
Assinado de forma digital por ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA:82416400134  
Dados: 2023.04.27 15:27:38 -03'00'

**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA ME**  
**ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA ME**  
**Contratada**





# FABRICIO & FERNANDO

EVENTO: 2º ENCONTRO DE MUSICA RAIZ DO PORTO ESPERIDIAO  
DATA: 04.11.2022

04e05/11

ENTRADA GRATUITA

(-) AO VIVO PELO CANAL  
**MULT EVENTOS**

## 2º Encontro de Música RAIZ

PORTO ESPERIDIAO-MT

*Cultura e Tradição da Viola Bruta*

LOCAL **PRAÇA DA TORRE**

04/11



**GOIANO & PARANAENSE**



**BRENNO REIS & MARCO VIOLA**



**LÉO HENRIQUE & RENNAN**



**FABRÍCIO & FERNANDO**

05/11



**LUCAS REIS & THACIO**



**MARCELO VIOLA & RICARDO**



**PEDRO VIOLEIRO**



**CESINHA MELLO**



Prefeitura Municipal de  
**PORTO ESPERIDIAO**



Governo do  
**Mato Grosso**

SECEL  
Secretaria de  
Estado da Cultura,  
Esporte e Lazer



Governo do  
**Mato Grosso**

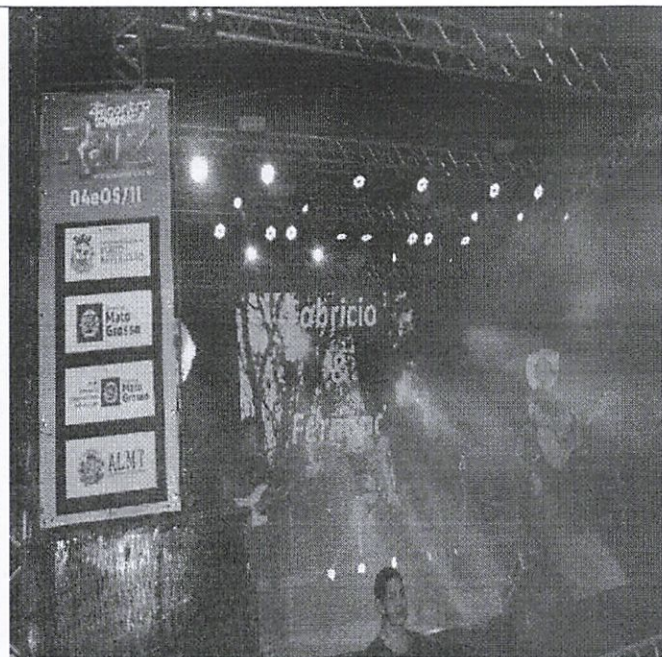


**ALMT**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA





# FABRICIO & FERNANDO

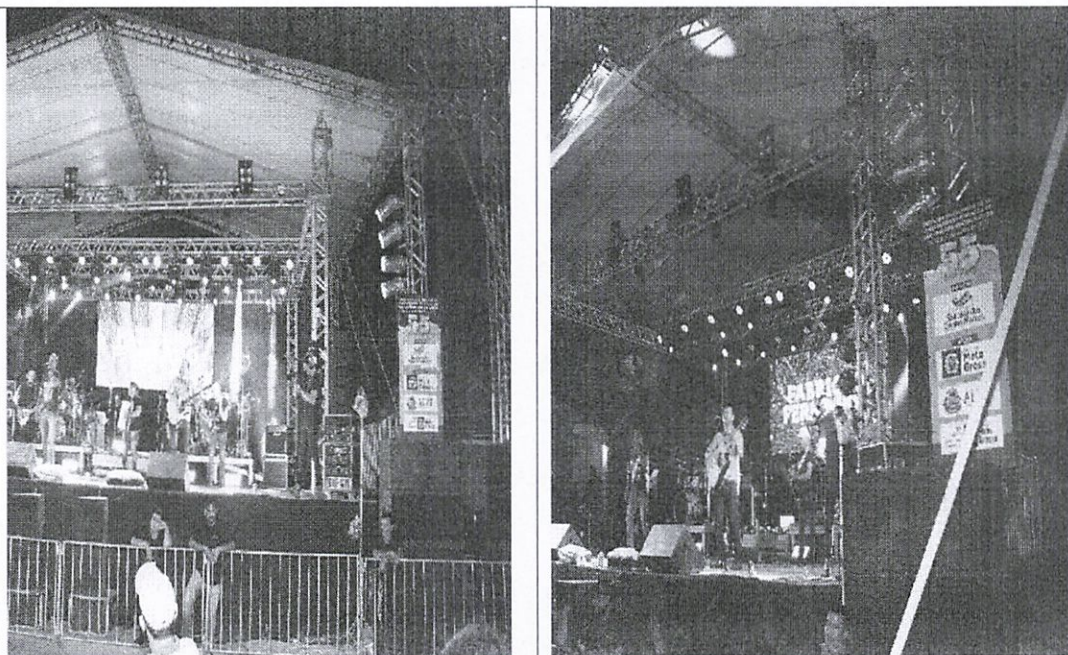




# FABRICIO & FERNANDO

EVENTO: 55º ANIVERSÁRIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

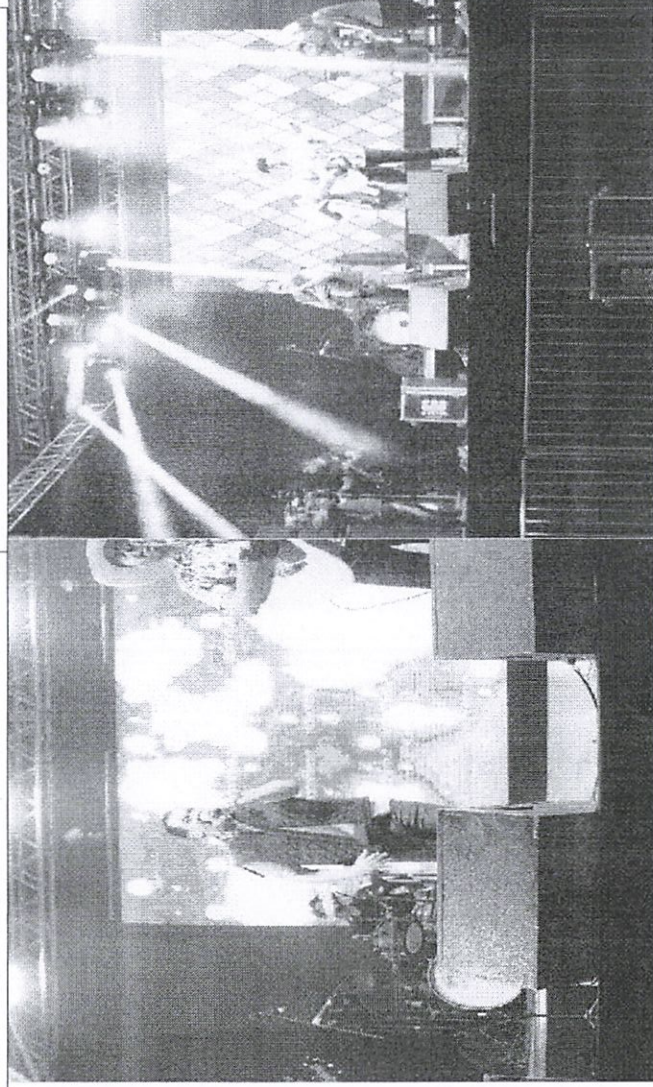
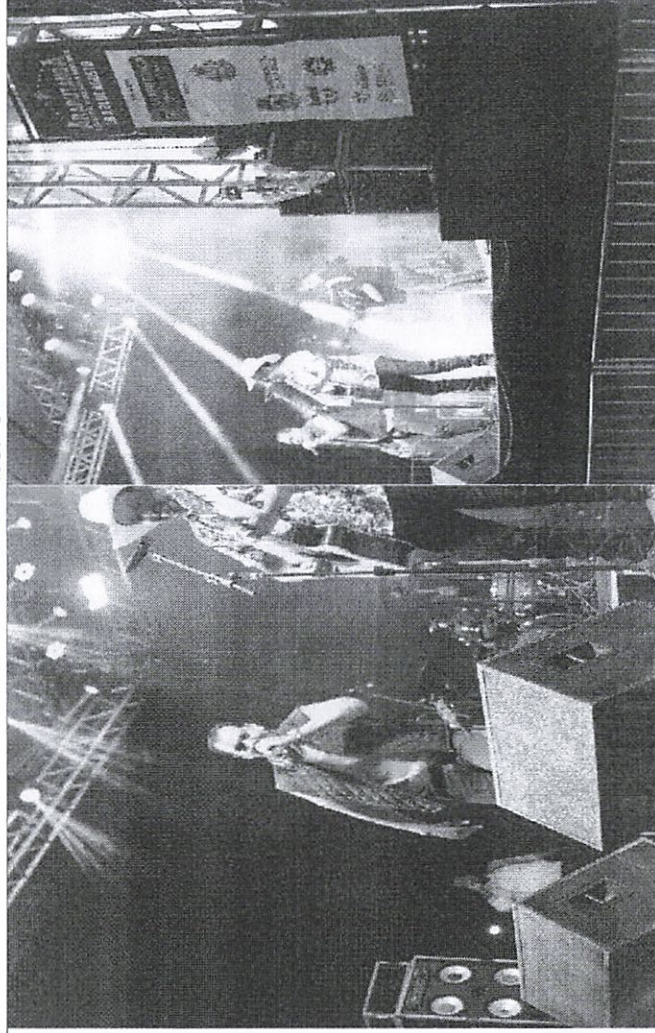
DATA: 16.06.2022





# FABRICIO & FERNANDO

EVENTO: RODEIO DE ARAPUTANGA  
DATA: 21.08.2022



54  
P. R  
M.



# FABRICIO & FERNANDO

EVENTO: FESTIVIDADE DE FIM DE ANO DE BARRA DO BUGRES

DATA DO SHOW: 23.12.2022

**FESTIVIDADE DE FIM DE ANO DE BARRA DO BUGRES**  
23, 24, 29, 30 e 31/12  
PRAÇA FÉLIX FERREIRA MENDES

**LEANDRO & ROMÁRIO**  
23/12

**FABRÍCIO & FERNANDO**  
23/12

**LAMBASAIA**  
29/12

**BRENNO REIS & MARCO VIOLA**  
24/12

**PAGODÃO SA**  
30/12

**Julliano**  
30/12

**BITHH DO VERÃO**  
31/12

**PEDRO VIOLEIRO**  
31/12

**ENTRADA FRANCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**

**Mato Grosso**

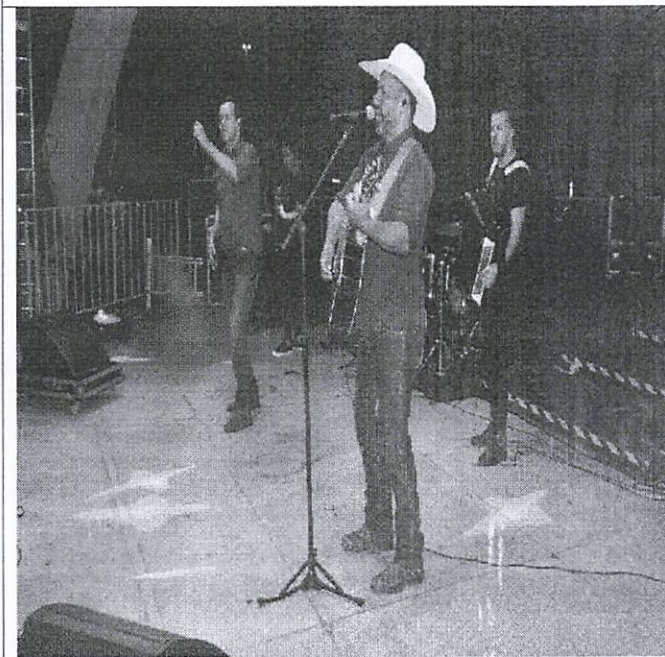
**ALMT**

**ENTRADA FRANCA**

Ps. 55  
R



# FABRICIO & FERNANDO







NOTA FISCAL - DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL DE ENERGIA  
Energisa - MATO GROSSO  
Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.  
Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184  
Cidade: MT - CEP: 78010-900  
CNPJ: 08.427.321/0001-83 - Ins. Est. 13.054.242-0

Classificação: MTO-CONVENCIONAL MANUTENÇÃO / B1  
RESIDENCIAL RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento: BPA300

Tensão Nominal em Volts

Dist: 127

Lim. mín.: 117

Lim. máx.: 133

JOYCE ABREU DE SOUZA

CODIGO DO CLIENTE

6/2977431-2

CODIGO DA INSTALACAO

00002042967

CNPJ/CPF: 722.617.361-87

REF: MÊS / ANO  
ABR/2023

VENCIMENTO  
17/04/2023

TOTAL A PAGAR  
R\$ 430,06



NOTA FISCAL Nº 12949291 - SÉRIE 001

DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 10/04/2023

Consultar pela Chave de Acesso em

https://www.infos.mt.gov.br/infoweb/consulta

Chave de Acesso

5123 1403 4873 2100 0199 9900 1612 9400 9120 1735 9853

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA

Pendente de Autorização

É obrigatória a entrega de Comprovante de Pagamento (CP) para a Energisa, sob pena de cancelamento da conta e suspensão do fornecimento de energia elétrica. O CP deve ser entregue até o dia 10 de cada mês, sob pena de cancelamento da conta e suspensão do fornecimento de energia elétrica. O CP deve ser entregue em qualquer uma das formas abaixo mencionadas: em papel, em formato eletrônico (PDF) ou em formato físico (cartão). O CP deve ser entregue em qualquer uma das formas abaixo mencionadas: em papel, em formato eletrônico (PDF) ou em formato físico (cartão). O CP deve ser entregue em qualquer uma das formas abaixo mencionadas: em papel, em formato eletrônico (PDF) ou em formato físico (cartão).

Quilômetros de Leituras

Leitura Anterior  
10/03/2023

Leitura Atual  
10/04/2023

RF - Horas  
31

Previsão de Leituras  
09/05/2023

| DESCRIÇÃO DA FATURA    | Unid. | Quant. | Preço unit.<br>R\$ | Valor<br>R\$ | Pto.<br>Cobrança | Alíq.<br>ICMS (%) | ICMS<br>R\$ | Taxa<br>R\$ |
|------------------------|-------|--------|--------------------|--------------|------------------|-------------------|-------------|-------------|
| Consumo em kWh         | kWh   | 291    | 1.042,710          | 303,43       | 25,22            | 200,10            | 17          | 68,15       |
| LANÇAMENTOS E SERVIÇOS |       |        |                    | 25,13        | 5,91             | 0,00              | 0           | 0,00        |
| Crédito de Bônus Pdv   |       |        |                    |              |                  |                   |             |             |

TOTAL: 430,06

| CONSUMO / FATOR | Unid. | Quant. | Preço unit.<br>R\$ | Valor<br>R\$ |
|-----------------|-------|--------|--------------------|--------------|
| MP02            | 247   | 23     |                    |              |
| MP03            | 248   | 29     |                    |              |
| JR01            | 176   | 29     |                    |              |
| JR02            | 188   | 31     |                    |              |
| AR01            | 100   | 31     |                    |              |
| SL01            | 499   | 30     |                    |              |
| SL02            | 400   | 30     |                    |              |
| MP01            | 100   | 31     |                    |              |
| SL03            | 400   | 30     |                    |              |
| JR03            | 126   | 29     |                    |              |
| PL01            | 275   | 30     |                    |              |
| MP02            | 139   | 30     |                    |              |
| Tudo            | 232   | 30     |                    |              |

RESERVAÇÃO DO FISCO  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA  
Pendente de Autorização

| Particular  | Quantidade | Preço unit.<br>R\$ | Valor<br>R\$ | Preço unit.<br>R\$ | Valor<br>R\$ | Preço unit.<br>R\$ | Valor<br>R\$ |
|-------------|------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------------|--------------|
| 00002042967 | 1,00       |                    | 17,72        | 1,00               | 1,00         | 1,00               | 1,00         |

Situação de Débitos

FATURAS EM ATRASO

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00029774312

Esta nota fiscal conta de ENERGIA foi gerada para o pagamento a partir de 10/04/2023

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00150.00099 03768 511050 08161 087176 7 93230000043005

PAGADOR: JOYCE ABREU DE SOUZA CNPJ/CPF: 722.617.361-87

AVENIDA DAS PALMEIRAS 20 CONDOMÍNIO MANSO CASA 39 - JARDIM IMPERIAL - CUIABÁ / MT - CEP 78075-950

|                   |                   |                    |                    |            |
|-------------------|-------------------|--------------------|--------------------|------------|
| Número            | Número            | Data de Vencimento | Valor do Documento | Valor Pago |
| 32686110505161087 | 2977431-2023-04-4 | 17/04/2023         | 430,06             |            |

BENEFICIÁRIO: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA 93.467.321/0001-89

R VEREADOR JOÃO BARBOSA CARAMURU, 184 - BARRAGEM - CUIABÁ / MT - CEP 78010-900

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3 / 110830-1



1 ANO  
POR MÊS  
CINZA

PAGUE COM  
QR CODE  
DO PIX  
E CONCORRA  
A 1 ANO DE  
ENERGIA  
GRÁTIS

1) Abra o app do seu banco.  
2) Selecione "PIX".  
3) Aponte a câmera para o QR Code.  
4) Confirme o pagamento.  
5) Cadastre-se em: [www.energiamt.com.br](http://www.energiamt.com.br)



PS 57  
R



LIVE MOSTRA CULTURAL

# Mostra Cultural de Araputanga reúne vários artistas neste final de semana

Evento terá início nesta sexta-feira (28), a partir das 19h30min.

Por Redação Popular Online

28 Maio 2021 às 18h 26 - Atualizado há 08:25



| 28/05                                                | 29/05                                                                                  | 30/05                                               |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>MINISTÉRIO PR. PEDRO CARLOS</b><br>19:30 AS 20:30 | <b>GABRIEL JUNIOR</b><br>19:00 AS 20:00                                                | <b>ROSANGELA GOMES &amp; LELE</b><br>19:30 AS 20:30 |
| <b>PR. PEDRO CARLOS</b><br>21:00 AS 23:00            | <b>LOVAPÉ</b><br>CELEPO DE FANTASIA E CULTURA<br>Cacóres-MT - Brasil<br>20:15 AS 21:00 | <b>FABRÍCIO FERNANDO</b><br>21:00 AS 23:00          |
|                                                      | <b>LA NOVA</b><br>21:15 AS 23:00                                                       |                                                     |

Logos for Mato Grosso, ALMT, and other sponsors are visible at the bottom right of the graphic.

Acontece no período de 28 à 30 de Maio, em Araputanga (à 338 km de Cuiabá), a Live Mostra Cultural de Araputanga que reúne diversos artistas da Região Oeste e do Estado de Mato Grosso. A Live será transmitida pela plataforma do Youtube através do canal Mult Eventos MT.

As Lives da Mostra Cultural de Araputanga reunirão grandes nomes da música popular mato-grossense e talentos do município. Na edição deste final de semana que começa nesta sexta-feira (28), a partir das 19h30min e vai até domingo (30) terá apresentação do Ministério do Pastor Pedro Carlos, banda





AQUI para assistir.

O Projeto Mostra Cultural de Araputanga é realizado pelo Grupo Chalana com apoio do Governo do Estado de Mato Grosso, Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso(SECEL) e Assembleia Legislativa.

O Objetivo é ampliar e fortalecer o rol de Eventos Culturais do município, com espaço e divulgação da cultura da música e da dança Matogrossense, projetando através da internet manifestações culturais com apresentação de talentos artísticos do município de Araputanga, que comemora seu 58º aniversário. Seguindo as medidas de biossegurança da Organização Mundial de Saúde com objetivo de evitar a transmissão da Covid-19.

Confira a agenda de apresentações:

Dia 28/05 (sexta-feira)

19h30 às 20h30 - Ministério do Pastor Pedro Carlos

21h00 às 23h00 - Bitth do Verão

Dia 29/05 (Sábado)

19h00 às 20h00 - Gabriel Júnior

20h15 às 21h00 - Grupo de Projeção Folclórica

21h15 às 23h00 - Breno reis e Marco Viola

Dia 30/05 (Domingo)

19h30 às 20h30 - Rosangela Gomes & Lele

21h00 às 23h00 - Fabrício e Fernando







### estão sendo aplicadas nas unidades de

Vacinados com primeira dose da vacina AstraZeneca também devem procurar as unidades de saúde, antes do dia 22 deste mês, para receberem a segunda dose

### **DECLARAÇÃO DE USO DE SOLO**

### **PUBLICAÇÕES OFICIAIS**

### **DECLARAÇÃO DE USO DE SOLO — RUAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE**

Declaração de Uso de SoloA Prefeitura Municipal de Indavaí, CNPJ nº 03.239.27/0001-20, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença



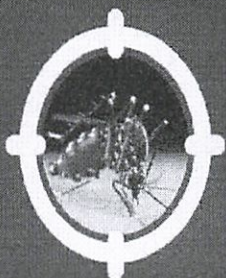
### **AÇÃO SOCIAL**

### **Em Indavaí, mês da mulher é comemorado com ações de valorização e luta pela**

O objetivo é dar foco às demandas por direitos negados, que ainda persistem nos dias atuais.

VER MAIS

# **DENGUE** SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.



O coronavírus não é o nosso  
único inimigo.

**DENGUE TAMBÉM MATA**

[www.indiavaí.mt.gov.br](http://www.indiavaí.mt.gov.br)



### **CAIXA D'ÁGUA**

Mantenha a caixa d'água sempre fechada com tampa adequada



### **GARRAFAS**

Guarde garrafas sempre de cabeça para baixo



### **LIXOS**

Coloque lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios



### **PNEUS VELHOS**

Entregue pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os sem água em local coberto e abrigados da chuva.

Desde 1997  
Jornalismo com seriedade

Desenvolvido por Alexandre [MEUCL.com.br](http://MEUCL.com.br)







Município de  
**PORTO ESTRELA**

[INSTITUCIONAL](#)[ADMINISTRAÇÃO](#)[SECRETARIAS](#)[IMPrensa](#)[OUTROS  
LINKS](#)[CONTATO](#)

## PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM COMEMORAÇÃO AO 30º ANIVERSÁRIO DE PORTO ESTRELA ACONTECE NOS DIAS 16 A 18 DE ABRIL

Autor: ASSECOM

Data: 14 de Abril de 2022



Nos dias 16 a 18 de Abril Porto Estrela comemora o seu 30º aniversário com uma grande festividade preparada pela Prefeitura Municipal.

A abertura acontece no dia 16 (Sábado) com o show da cantora Mariana Fagundes, da dupla Fabrício e Fernando e da banda Azis do Forró.

No Do  
grande  
banda

E o enc

Este site utiliza cookies para melhorar a experiência de navegação e disponibilizar funcionalidades adicionais

[Termos de uso](#)[Política de privacidade](#)[Aceitar](#)

do um  
o e da





A realização do evento é da Prefeitura Municipal de Porto Estrela com apoio do Governo de Mato Grosso, Assembleia Legislativa de Mato Grosso por meio da Secretaria de Cultura Esporte e Lazer e da Câmara de vereadores de Porto Estrela.



## MAPA DO SITE

### INSTITUCIONAL

Histórico Do Município  
Porto Estrela Em Números  
Hino, Bandeira E Brasão  
Geografia  
Economia  
Fotos Históricas  
Como Chegar  
FestPorto  
Portal Professor

### ADMINISTRAÇÃO

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Controle Interno  
Equipe Do Governo  
Galeria De Prefeitos  
Obras Da Prefeitura

### OUTROS LINKS

Telefones Úteis  
Links  
Junta  
Vagas  
Event  
Down

### SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDUCAÇÃO  
OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
SAÚDE  
TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

### IMPRENSA

Agenda De Eventos  
Banco De Imagens  
Noticias Da Prefeitura  
Galeria De Fotos  
Galeria De Áudios  
Galeria De Vídeos

### CONTATO

Contato



Este site utiliza cookies para melhorar a experiência de navegação e disponibilizar funcionalidades adicionais

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Aceitar](#)





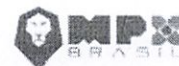
## PREFEITURA DE PORTO ESTRELA

Av. José Antônio De Faria, Porto Estrela - MT, 78398-000

(65) 3384-1244

Atendimento Das 07h Às 11h E Das 13h Às 17h

Todos os Direitos Reservados a Prefeitura de Porto Estrela



Este site utiliza cookies para melhorar a experiência de navegação e disponibilizar funcionalidades adicionais

[Termos de uso](#)

[Política de privacidade](#)

[Aceitar](#)







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**PARECER JURÍDICO Nº 089/2023**

REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N. 009/2023

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO:  
LICITAÇÕES E CONTRATOS.  
Inexigibilidade.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW  
ARTÍSTICO COM A DUPLA FABRICIO E  
FERNANDO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2023  
NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO GALERA, NA  
REALIZAÇÃO DA 19º EXPONOVA  
AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA  
LACERDA.

Assunto: **Parecer Jurídico 089/2023**  
em Processo de Inexigibilidade de  
Licitação. Possibilidade Jurídica.

**I - RELATÓRIO**

Trata o presente feito de análise jurídica referente à solicitação encaminhada pela área de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, por meio da Comissão Permanente de Licitação, acerca do Processo de Inexigibilidade nº 009/2023, para fins de análise da legalidade do ato, **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A BANDA ERRE SOM NO DIA 08 DE JUNHO DE 2023 NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO GALERA, NA REALIZAÇÃO DA 19º EXPONOVA AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA.**







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

Salienta-se, ainda, que o referido procedimento é regido pela Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93, que trata do procedimento da Inexigibilidade.

Consta análise técnica a respeito da inexigibilidade de licitação contendo justificativa acerca do certame.

Há despacho do Prefeito acolhendo a justificativa de inexigibilidade de Licitação, bem como análise da razoabilidade do preço no documento da razão da escolha do executante.

A Portaria nº 172/2023 constituiu a Comissão Permanente de Licitação, para que em nome da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda possa instaurar, processar e julgar os certames licitatórios.

Nesse passo, o Procedimento em evidência teve o seu trâmite regular.

É o breve relatório.

## **II – ANÁLISE JURÍDICA**

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra, ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

Inicialmente, no que pertine à contratação direta por inexigibilidade de licitação, faz-se necessário transcrever o disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93:

**"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**

**I – omissis;**

**II – omissis;**

**III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública." (Grifo Nosso)**

Acerca do assunto, ensina o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes<sup>1</sup> que *"artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública"*.

Prossegue explicando o Mestre Marçal Justen Filho<sup>2</sup>:

A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas". Assim, quando a necessidade municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório.

Explana ainda o grande doutrinador que o limite de liberdade da Administração Municipal é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer, evitando escolhas incompatíveis ou



EB

<sup>1</sup> FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. **Contratação Direta Sem Licitação**. 5ª. ed. Brasília Jurídica, 2003. p. 615.

<sup>2</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 11ª ed. São Paulo: Dialética. 2006, p. 287.







# Estado de Mato Grosso

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

# NOVA LACERDA

desvinculadas com o interesse pretendido (*op. cit.*). Neste ensejo, é notório que a realização da Feira Agropecuária Exponova do município de Nova Lacerda-MT, é um evento de extrema importância para a Cultura local, evento a ser promovido pela municipalidade.

Outro requisito trazido pelo diploma licitatório, que deve referendar a contratação, refere-se à consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Tal crítica tem por objetivo evitar contratações arbitrárias, baseadas em preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualidades artísticas.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, o doutrinador Diógenes Gasparini<sup>3</sup> dita:

Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional.

Explica ainda o ilustre Mestre Marçal Justen Filho<sup>4</sup> sobre o tema que:

***"A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações.***

***[...] Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente***



EB

<sup>3</sup> GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. 6ª. ed. rev., atual. e aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499.

<sup>4</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. **Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. 10ª ed. São Paulo: Dialética. 2005.







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

***dito.*** Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. ***Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas.*** (Grifo Nosso)

Entrementes, no que pertine ao requisito constante do inciso III, do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, observa-se que a mencionado artista é consagrado pela opinião pública e pela crítica especializada nacional. Ademais, trata-se de artista conhecido e respeitado dentro do repertório que executa, detendo assim o perfil para a festa popular do município de Nova Lacerda.

A Lei determina, ainda, que caso não haja contratação direta do artista, a oficialização do procedimento deverá ocorrer através de representante exclusivo, qual seja, no presente processo de inexigibilidade, a empresa ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24.410.158/0001-06, conforme contrato de exclusividade em anexo.

## **II.1 DA JUSTIFICATIVA DO VALOR**

Apesar da dificuldade de justificar o preço nos casos de inexigibilidade à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores, o Tribunal de Contas da União entende que a razoabilidade do preço poderia ser verificada em função da atividade anterior do próprio particular contratado

No Informativo de Licitações e Contratos n. 361, o Tribunal de Contas da União adentrou essa análise:

***"2. A justificativa de preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26,***



EA







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

*parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.*

(...) No que diz respeito aos preços contratados, o relator assinalou em seu voto, preliminarmente, a "dificuldade de justificar o preço nos casos de inexigibilidade à luz de propostas de outros fornecedores ou prestadores, razão pela qual foi nascendo o entendimento de que a razoabilidade do **preço poderia ser verificada em função da atividade anterior do próprio particular contratado** (nessa linha, item 9.1.3 do Acórdão 819/2005-TCU-Plenário)". Segundo ele, essa linha de raciocínio "vem evoluindo no seio da Administração Pública (vide Portaria-AGU 572/2011) e sendo convalidada pelo Tribunal, como nos Acórdãos 1.565/2015, 2.616/2015 e 2.931/2016, todos do Plenário". Acerca do caso concreto, o relator assinalou que a ECT conseguiu demonstrar a adequação dos preços pactuados **levando em conta os valores praticados, pelas empresas contratadas, em outras avenças por elas mantidas, restando, pois, "demonstrada a equivalência dos valores cobrados da Administração com os valores praticados pelas contratadas em outros ajustes contemplando o mesmo objeto ou objeto similar"**. E concluiu: "Com isso em mente, enfatizo que a justificativa dos preços contratados observou o art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993 e seguiu a jurisprudência desta Corte de Contas sobre o tema", no que foi acompanhado pelos demais ministros. Acórdão 2993/2018 Plenário, Denúncia, Relator Ministro Bruno Dantas.







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

Assim, consta nesse processo a juntada de 03 (três) notas fiscais, com os preços praticados pela empresa/artista junto a outras instituições públicas, como forma de justificativa de preços.

**III – DA ANALISE RESTRITA APENAS A ASPECTOS JURÍDICOS NO PRESENTE PARECER**

Ressalta-se que essa procuradoria jurídica não tem a competência de adentrar em aspectos técnicos estranhos legalidade e a parte jurídica da contratação.

Portanto, o advogado parecerista nestes casos não é o “ordenador de contas”, não praticando ato de gestão e sim, na visão de Ronny Charles Lopes de Torres, o parecerista faz uma análise técnico-jurídica que se restringe aos aspectos de legalidade do certame, conforme percebe-se in verbis:

*" O advogado parecerista de forma alguma se apresenta como "responsável por contas", não é ordenador de despesas e em sua atividade não pratica ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a uma análise dos aspectos de legalidade que envolvem as minutas previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário."*



*RP*

TORRES, Ronny Charles Lopes de. A Responsabilidade







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

*solidária do advogado parecerista na licitação e a posição do STF. Jus Navigandi, Teresina, ano 12, n. 1605, 23 nov. 2007. Disponível em: <<http://jus.com.br/artigos/10689>>, <http://jus.com.br/artigos/29286/responsabilidade-do-advogado-parecerista-na-lei-de-licitacoes-e-contratosadministrativos/4#ixzz3WioN3HiG>.*

Do mesmo modo, a deficiência e desordem do processo, relacionado a área estranha aos aspectos jurídicos não é de responsabilidade desse parecerista jurídico, como entende o TCU.

“Não se pode responsabilizar o parecerista jurídico pela deficiência na especificação técnica da licitação, pela desordem processual, pela ausência de documentos comprobatórios da entrega de edital e pelas irregularidades no julgamento e classificação das propostas, já que tais atos são estranhos à área de atuação daquele profissional.” (TCU, Acórdão 181/2015-Plenário)

Assim, defendo pelo prosseguimento da contratação da pessoa jurídica ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24.410.158/0001-06, para a realização do show da dupla FABRICIO E FERNANDO, com fulcro no art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, desde que satisfeitas às exigências.







Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NOVA LACERDA**

**III - CONCLUSÃO**

Diante do exposto, estando o processo dentro dos permissivos legais, no que tange a Norma Geral de Licitações, Lei 8.666/93, é o parecer pelo deferimento da contratação da pessoa jurídica ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA, CNPJ 24.410.158/0001-06, ressaltando que esta Procuradoria Jurídica não possui competência para opinar sobre estimativa de preço, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, quantidade e qualidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas, índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

**É O PARECER.**

Este é nosso entendimento, salvo melhor Juízo.

Nova Lacerda / MT, 16 de maio de 2023.

*Éder Pereira Barreto*  
**ÉDER PEREIRA BARRETO**  
Subprocurador Jurídico





ESTADO DO MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CNPJ: 01.614.519/0001-22  
RUA 16 DE JULHO, N° 815  
C.E.P.: 78243-000 - Nova Lacerda - MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 9/2023 - IL

Processo Administrativo:

Processo de Licitação:

Data do Processo:

61/2023

16/05/2023

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, UILSON JOSE DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

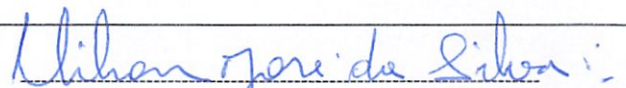
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 61/2023  
b ) Licitação Nr.: 9/2023-IL  
c ) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação  
d ) Data Homologação: 19/05/2023  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação Contratação de show artístico com a dupla Fabrício e Fernando para realização de show no dia 08 de junho de 2023 no Parque de Exposições Galera, na realização da 19ª Exponova Agropecuária no município de Nova Lacerda.

| g ) Fornecedores e Itens Vencedores:        | (em Reais R\$)       |                         |                        |
|---------------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|
|                                             | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 008328 - ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA | 1                    | 0,0000                  | 35.000,00              |
|                                             | 1                    |                         | 35.000,00              |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.072.3.3.90.39.00.00.00.00 (496)

  
Uilson Jose da Silva





k) A elaboração de ata;

l) A condução dos trabalhos da equipe de apoio

m) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos, e, a remessa à autoridade competente quando mantiver sua decisão; e,

n) O encaminhamento do processo devidamente instruído, à autoridade superior, visando homologação e a contratação

o) Atividades afins.

Art. 40. Os membros das Comissões de licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 50. Investidura dos membros das Comissões permanentes é pelo prazo de 1 (um) ano, de **11 de maio de 2023 a 11 de maio de 2024**, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Art. 60. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 70. Revogam-se as disposições e portarias em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2023.

**Uilson José da Silva**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS DEFERIDOS AO PROCESSO  
ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR DE NOVA LACERDA.**

PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR.

Lista Definitiva de Candidatos Deferidos ao Processo Eleitoral para conselheiro tutelar de Nova Lacerda, Edital Nº 002/2023/CMDCA.

Candidatos (a):

Roseli Parreira Franco

Cleide Valério Da Silva

Vani Ferreira Lima Franco

Maria De Fátima Surubi assunção

ra Pereira Da Silva

Leidiely Gomes De Oliveira

Adriana Cristina Bispo

Marcelo Dias Salvaterra

Jucelma Gomes

Datiana Rech Varela

Jéssica Batista De Almeida

Maria Rosa De Souza

Maria Iveté De Souza Ulian

Clésio Rinald

Fabiana Cristina De Souza Rego

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE 010/2023**

Inexigibilidade 010/2023

PREFEITURA DE NOVA LACERDA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 062/2023**

O Poder Público Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação referente à Contratação de show artístico com a Banda Erre Som para realização de show no dia 08 de junho de 2023 no Parque de Exposições Galera, na realização da 19ª Exponova Agropecuária no município de Nova Lacerda.

Empresa: RONALDO SOARES DOS SANTOS,

**Valor total contratado:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações introduzidas pela lei 8.883/94 em especial o disposto no art. 25, inciso III.

Nova Lacerda-MT, 18 de maio de 2023.

Uilson Jose da Silva

Prefeito

**PROCURADORIA JURÍDICA  
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

CONTRATADA: HBJ MONTEIRO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de execução em **90 (noventa dias)**, conforme planilha de cronograma de execução em anexo, de **28/05/2023 até 26/08/2023**.

Nova Lacerda-MT, 15 de maio de 2023

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE 009/2023**

Inexigibilidade 009/2023

PREFEITURA DE NOVA LACERDA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2023

O Poder Público Municipal torna pública a Inexigibilidade de Licitação referente à Contratação de show artístico com a dupla Fabrício e Fernando para realização de show no dia 08 de junho de 2023 no Parque de Exposições Galera, na realização da 19ª Exponova Agropecuária no município de Nova Lacerda.

Empresa: ROBERTO APARECIDO GOMES DE SOUSA,

**Valor total contratado:** R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

**Fundamento legal:** Lei nº 8.666/93, e suas alterações introduzidas pela lei 8.883/94 em especial o disposto no art. 25, inciso III.

Nova Lacerda-MT, 18 de maio de 2023.

Uilson Jose da Silva

Prefeito

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 30/2023**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO 30/2023**

À Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, torna público que fará realizar Pregão Presencial 30/2023.

**ABERTURA:** 31 de maio de 2023 às 08:00 horas;

**CREDENCIAMENTO:** das 07:40 às 08:00 horas;

**OBJETO:** Registro de Preço na aquisição de medicamentos para atender a demandas dos usuários do sistema único de saúde (SUS), que não são disponibilizados na farmácia básica municipal, para a distribuição à popu-

74